



## **Proc. Administrativo 664/2025**

---

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

**Data:** 07/02/2025 às 13:45:49

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-LICIT, SEMOSP, EXEC-ASSEJUR

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2024 REFERENTE A CONCORRENCIA Nº 002/2024 CUJO OBJETO A CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA (LAZER).**

Prezado prefeito **Moisés Jose de Andrade - EXEC,**

segue documentos para realização de termo aditivo, solicito deferimento para dar andamento.

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

Indice\_Pluviometrico\_e\_Alturas\_Diarias\_de\_Precipitacao.pdf

PEDIDO\_ADITIVO\_DE\_PRAZO\_MEU\_CAMPINHO\_RIO\_BOM\_1\_.pdf

## Boletim climatológico mensal

## 1. Análise das condições climáticas no Brasil em novembro de 2024

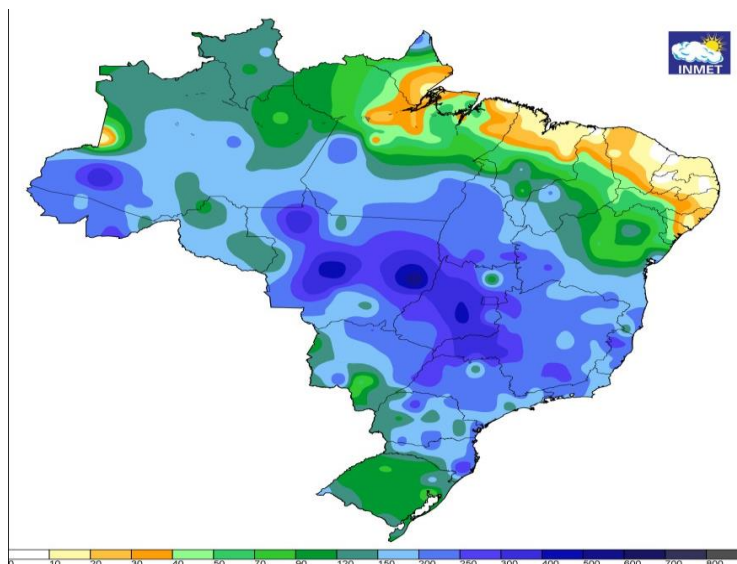
Durante novembro de 2024, acumulados de precipitação foram registrados em grande parte do Brasil, com exceção do sul do Amapá, nordeste do Pará e parte norte e leste do Nordeste, onde os valores ficaram abaixo de 20 mm em algumas localidades (tons amarelos e brancos na Figura 1). Nessas áreas, os níveis de armazenamento de água no solo permaneceram baixos (Figura 2). Os maiores acumulados de chuva foram observados no sul da Região Norte, nas Regiões Centro-Oeste e Sudeste, no Paraná, em Santa Catarina e no sul e oeste da Bahia, com valores superiores a 150 mm (tons azuis na Figura 1). Nas demais áreas, os volumes variaram entre 40 e 120 mm (tons verdes na Figura 1), promovendo diferenças significativas no abastecimento hídrico do solo.

Na maior parte da **Região Norte**, os acumulados de precipitação superaram 40 mm (tons verdes na Figura 1), com destaque para os maiores volumes registrados no Acre, Tocantins, sul do Pará e centro-sul do Amazonas, onde em algumas localidades os volumes superaram os 150 mm. Nessas áreas, o armazenamento hídrico do solo manteve-se em nível satisfatório, favorecendo o plantio da soja. Os acumulados mais expressivos foram observados nas estações meteorológicas de Santa Maria das Barreiras (PA), com 353,2 mm, Eirunepé (AM), com 345,8 mm, e Epitaciolândia (AC), com 300,6 mm. Em contraste, regiões como o sul do Amapá e o nordeste do Pará registraram precipitação inferior a 40 mm (tons amarelos na Figura 1), resultando em baixos níveis de umidade do solo (Figuras 1 e 2).

Na **Região Nordeste**, a distribuição das chuvas foi irregular. No centro-sul do Maranhão e do Piauí, além de grande parte da Bahia, centro-oeste de Pernambuco e oeste de Alagoas e Sergipe, os acumulados de precipitação superaram 40 mm (tons verdes na Figura 1), resultando em um leve aumento no nível de armazenamento do solo em comparação ao mês anterior. No oeste e sul da Bahia, assim como no sul do Maranhão e do Piauí, os acumulados ultrapassaram 150 mm (tons azuis), promovendo um aumento significativo na umidade do solo (Figura 2). Essas condições favorecem o avanço do desenvolvimento e plantio das culturas de primeira safra nessas áreas. Os maiores volumes de chuva foram registrados na Bahia, com 336 mm em Salvador (BA), 252,6 mm em Correntina (BA) e 250 mm em Caravelas (BA).

Nas demais áreas da região, especialmente no norte e leste, as precipitações ficaram abaixo de 40 mm (tons amarelos na Figura 1), mantendo os níveis de umidade do solo baixos devido à escassez de chuvas.

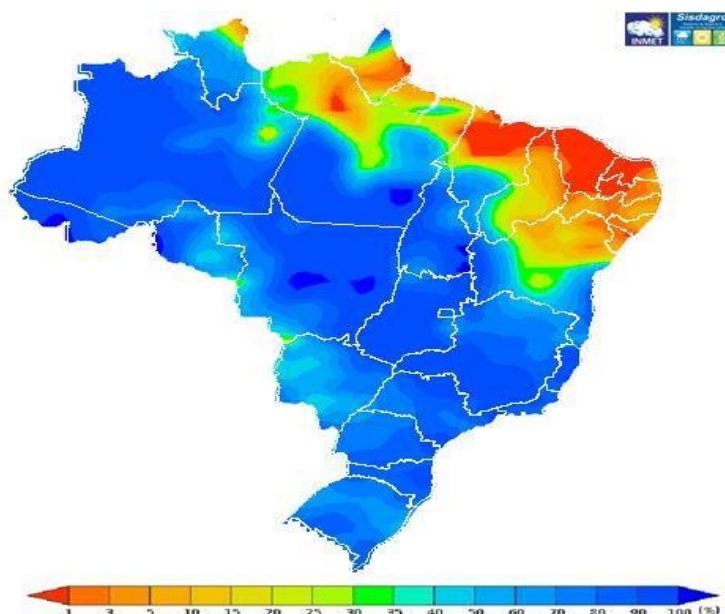
A **Região Centro-Oeste** apresentou um aumento expressivo na precipitação, promovendo a recuperação completa do armazenamento hídrico do solo. Em grande parte da região, os acumulados de chuva superaram 150 mm (tons azuis na Figura 1), com destaque para a parte central de Goiás e Mato Grosso, além do Distrito Federal, onde os valores foram acima de 250 mm. Os maiores volumes de precipitação foram registrados em Água Boa (MT), com 717,4 mm, Pirenópolis (GO), com 498,8 mm, Goiânia (GO), com 480,7 mm e São José do Rio Claro (MT), com 474,6 mm. De modo geral, os níveis de umidade do solo encontram-se elevados em praticamente toda a região (Figura 2), e isto tem contribuído para a evolução da semeadura dos cultivos de primeira safra, além do desenvolvimento das culturas em campo.



**Figura 1 – Precipitação acumulada (mm) em novembro de 2024**

Fonte: INMET

Na **Região Sul**, os acumulados de precipitação superaram 150 mm em quase todo o Paraná e Santa Catarina. Os maiores volumes foram registrados nas estações de Bom Jardim da Serra (SC), com 344,4 mm e 309,4 mm em General Carneiro (PR). Já no Rio Grande do Sul, os valores ficaram entre 70 e 120 mm. A região mantém altos níveis de umidade do solo, com condições favoráveis para o desenvolvimento da safra 2024/2025.



**Figura 2 – Armazenamento hídrico no solo (%) em novembro de 2024.**

Fonte: SISDAGRO/INMET

## 1. Análise das condições climáticas no Brasil em dezembro de 2024

Durante dezembro de 2024, acumulados de precipitação foram registrados em grande parte do Brasil, com exceção de Roraima e centro-leste da Região Nordeste, onde os valores ficaram abaixo de 20 mm em algumas localidades (tons amarelos na Figura 1). Nessas áreas, os níveis de armazenamento de água no solo permaneceram baixos (Figura 2), contudo, com um ligeiro aumento em relação ao mês anterior. Os maiores acumulados de chuva, superiores a 150 mm, foram observados em grande parte da Regiões Norte e Sul, Regiões Centro-Oeste e Sudeste (tons azuis na Figura 1). Volumes variaram entre 40 e 120 mm (tons verdes na Figura 1) foram registradas no centro-oeste da Região Nordeste e sudoeste do Rio Grande do Sul, promovendo diferenças significativas no abastecimento hídrico do solo.

Na maior parte da **Região Norte**, os acumulados de precipitação superaram 150 mm (tons azuis na Figura 1) em quase toda Região, com destaque para volumes superiores as 250 mm em áreas pontuais do Amazonas, do Pará, do Tocantins e oeste do Acre. Nessas áreas, o armazenamento hídrico do solo manteve-se em níveis satisfatórios com valores acima de 90%. Os acumulados mais expressivos foram observados nas estações meteorológicas de Eirunepé (AM) com 444 mm, Redenção (PA) com 438,6 mm, Vilhena (RO) com 434,8 e Belém com (PA) 430,4 mm. Em contraste, no Estado de Roraima, o acumulado de precipitação foi inferior a 40 mm (tons amarelos na Figura 1), resultando em baixos níveis de umidade do solo no norte desse Estado (Figuras 1 e 2).

Na **Região Nordeste**, a distribuição das chuvas foi irregular. No Maranhão, Piauí, sul e centro-oeste da Bahia, além do leste da Paraíba e grande parte do Rio Grande do Norte os acumulados de precipitação superaram 40 mm (tons verdes na Figura 1), resultando em um leve aumento no nível de armazenamento do solo em comparação ao mês anterior. No sul do Piauí, oeste da Bahia e do Maranhão, os acumulados ultrapassaram 150 mm (tons azuis), promovendo um aumento significativo na umidade do solo (Figura 2), favorecendo o desenvolvimento vegetativo nessas áreas. Os maiores volumes de chuva foram registrados em Carolina (MA) com acumulado de 370,3 mm, Estreito (MA) com 193,2 mm, Gilbués (PI) com 173 mm e 168,2 mm em Balsas (MA). Nas demais áreas da região, especialmente no leste, as precipitações ficaram abaixo de 40 mm (tons amarelos na Figura 1), mantendo os níveis de umidade do solo baixos devido à escassez de chuvas.

Na **Região Centro-Oeste**, as chuvas recorrentes, devido a atuação da Zona de Convergência do Atlântico Sul (ZCAS), mantiveram o armazenamento hídrico do solo em 90%. Em grande parte da região, os acumulados de chuva no mês superaram 150 mm (tons azuis na Figura 1), com destaque para áreas do centro-sul do Goiás, oeste do Mato Grosso e nordeste do Mato Grosso do Sul, com volumes acima de 250

mm. Os maiores volumes de precipitação foram registrados em Catalão (GO) com 473,6 mm, Gama (DF) com 373,2 mm, S. J. do Rio Claro (MTP com 357,2 mm e 346,2 em Pirenópolis (GO). Essa condição tem favorecido semeadura, bem como o desenvolvimento das culturas já em desenvolvimento.

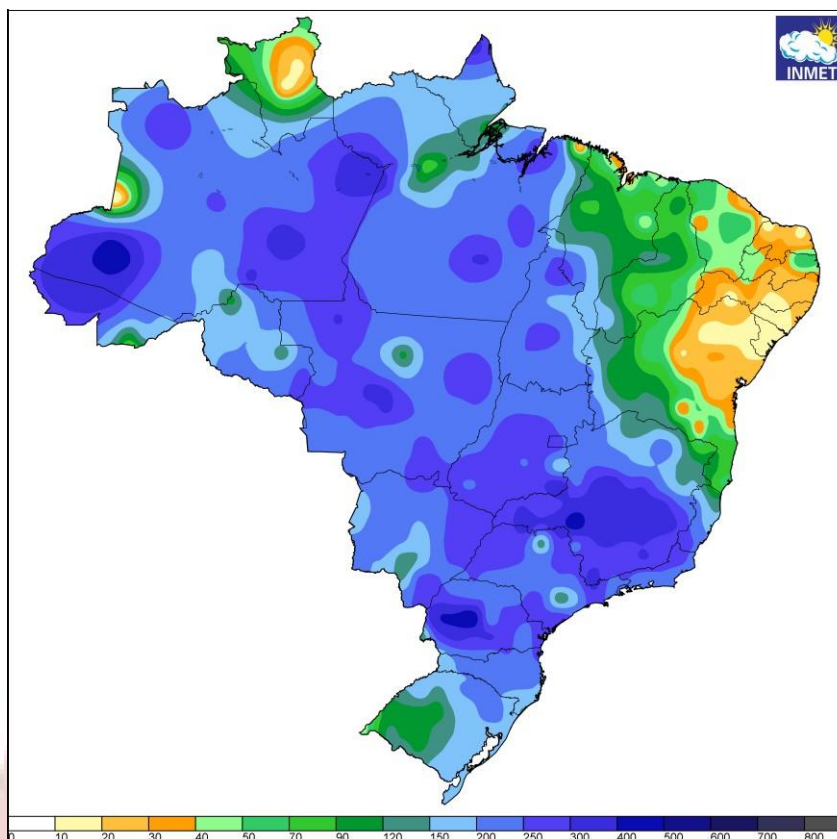


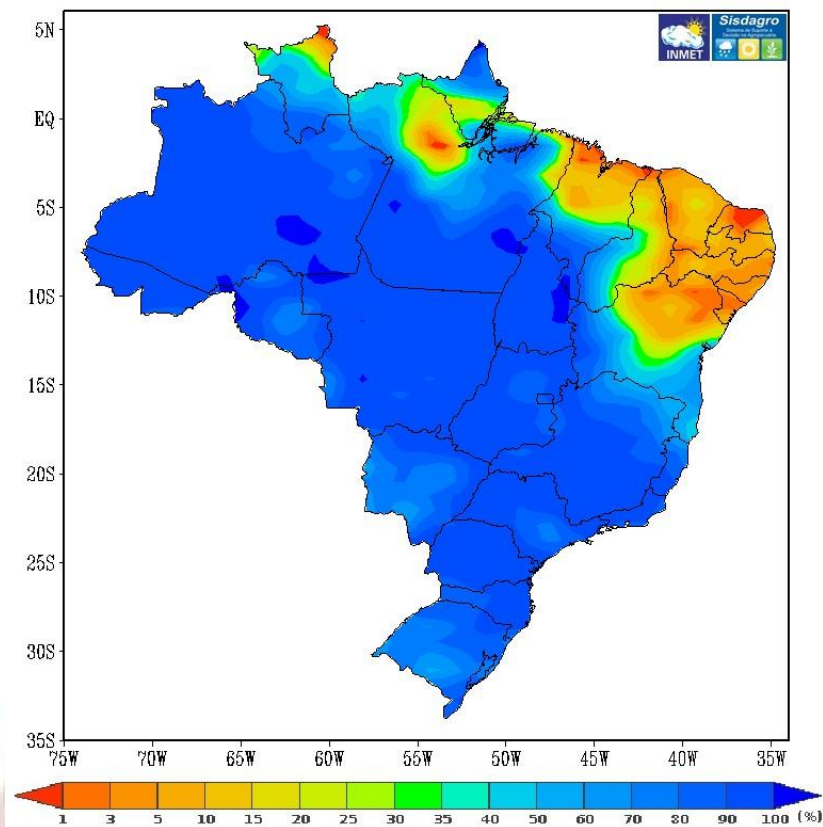
Figura 1 – Precipitação acumulada (mm) em dezembro de 2024.

Fonte: INMET

Na **Região Sudeste**, foram registrados acumulados de chuva superiores a 150 mm na maior parte da região (tons azuis na Figura 1), com exceção do norte de Minas Gerais e do Espírito Santo, onde os volumes foram abaixo desse valor (tons em verde). Em Minas Gerais, os volumes de precipitação foram expressivos, com destaque para as estações de Araxá (MG) com acumulado de 486 mm, 470 mm em Três Marias (MG), Sacramento (MG) com 417,2 mm e 410,1 em Belo Horizonte (MG). Os grandes acumulados de chuva observados na Região foram suficientes para manter elevado o armazenamento de umidade do solo em toda a região (Figura 2), favorecendo a semeadura e o desenvolvimento dos cultivos de grãos, além de beneficiar lavouras permanentes como as de café e cana-de-açúcar.

Na **Região Sul**, os acumulados de precipitação superaram 150 mm no Paraná, Santa Catarina e grande parte do Rio Grande do Sul, com exceção do sudoeste desse estado. Os maiores volumes foram registrados no Paraná nas estações de Nova Tebas (PR) com 461,8 mm, Dois Vizinhos (PR) com 431,8

mm, Campina da Lagoa (PR) com 413 mm e 342,6 mm em Laranjeiras do Sul (PR). A região mantém altos níveis de umidade do solo. Contudo, no sudoeste do Rio Grande do Sul, as chuvas foram mais irregulares, resultando em baixos volumes, principalmente na segunda metade do mês de dezembro.



**Figura 2 – Armazenamento hídrico no solo (%) em dezembro de 2024.**  
**Fonte: SISDAGRO/INMET.**

## 1. Prognóstico Agroclimático para o período de janeiro, fevereiro e março de 2025



## Região Norte

A previsão climática gerada pelo método objetivo (multimodelo, em cooperação entre INPE, INMET e FUNCEME) indica o predomínio de chuvas entre a média e acima da climatologia na maior parte da região durante o próximo trimestre (Figura 4a). No entanto, no centro-leste do Pará, Tocantins e leste do Amapá, as precipitações devem ficar levemente abaixo da média histórica.

A temperatura média do ar deverá permanecer acima da climatologia em toda a região (Figura 4b), com valores mais altos previstos para o Pará, Tocantins e parte do Amazonas em comparação às demais áreas.

Em dezembro, são esperados baixos níveis de umidade do solo no centro-norte do Pará, Amapá, norte do Amazonas e Roraima (Figura 5a), com tendência de aumento gradual nos meses seguintes. Em Roraima, contudo, o armazenamento hídrico continuará baixo ao longo do trimestre. Nas demais áreas, espera-se que os níveis de umidade do solo permaneçam elevados ao longo do trimestre.

## Região Nordeste

A previsão indica chuvas próximas ou abaixo da média climatológica em toda a Região Nordeste (Figura 4a), com maior probabilidade de chuvas abaixo da média entre em uma faixa que vai do Piauí até Alagoas, considerando a média do trimestre. Contudo, o mês de janeiro deve contabilizar volumes de chuva acima da média do mês em grande parte da região.

Quanto à temperatura do ar, espera-se que os valores permaneçam acima da média histórica (Figura 4b), mantendo condições de calor intenso em toda a região.

Para os próximos três meses, a previsão também aponta baixos níveis de umidade do solo (Figuras 5a, 5b e 5c) na maior parte do Nordeste. No Maranhão, oeste da Bahia e áreas próximas do Piauí, a expectativa é que os níveis de umidade no solo devam ser mais elevados, variando entre 70 e 90%. Em áreas específicas, como o oeste da Paraíba, sul e norte do Ceará e noroeste de Pernambuco, prevê-se um leve incremento na umidade do solo a partir de janeiro de 2025.

## Região Centro-Oeste

Para o Centro-Oeste, a previsão climática para o próximo trimestre indica condições de chuvas entre a normalidade e acima da média histórica em quase toda a região (Figura 4a). No entanto, no norte de Goiás e em áreas do nordeste do Mato Grosso, as chuvas podem ficar abaixo da média histórica.

As temperaturas deverão permanecer acima da média climatológica nos próximos meses (Figura 4b), com valores superiores a 24°C.

As chuvas na região central, típicas da estação chuvosa, favorecerão elevados níveis de armazenamento de água no solo durante todo o trimestre em Goiás e grande parte do Mato Grosso (Figuras 5a, 5b e 5c). Apenas o noroeste do Mato Grosso do Sul deverá permanecer com baixos níveis de umidade no solo ao longo do trimestre, enquanto no sudoeste do Mato Grosso, a tendência é de aumento a partir de janeiro.

## Região Sudeste

A previsão para o trimestre indica predominância de chuvas abaixo da média no norte de Minas Gerais (Figura 4a), enquanto em São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo e centro-sul de Minas Gerais espera-se que as chuvas sejam acima da média histórica.

As temperaturas tendem a permanecer acima da média histórica (Figura 4b).

O armazenamento de água no solo, na maior parte da região, deve ser satisfatório, com níveis entre 70 e 100%, exceto no norte de Minas Gerais e no Espírito Santo, onde o armazenamento deve apresentar níveis mais baixos (Figuras 5a, 5b e 5c), onde a umidade do solo estará mais baixa em dezembro de 2024.

## Região Sul

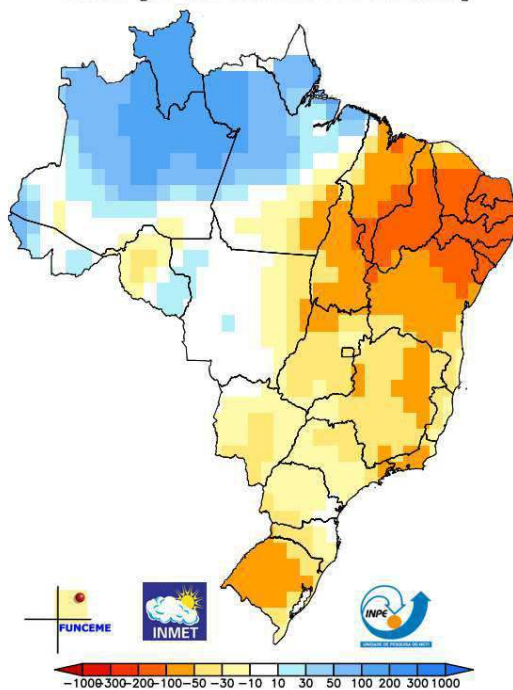
A previsão indica condições favoráveis para chuvas próximas ou abaixo da média, com expectativa de chuvas mais irregulares principalmente nos meses de março e abril (Figura 4a).

A temperatura do ar deverá ficar acima da média histórica em toda a região (Figura 4b).

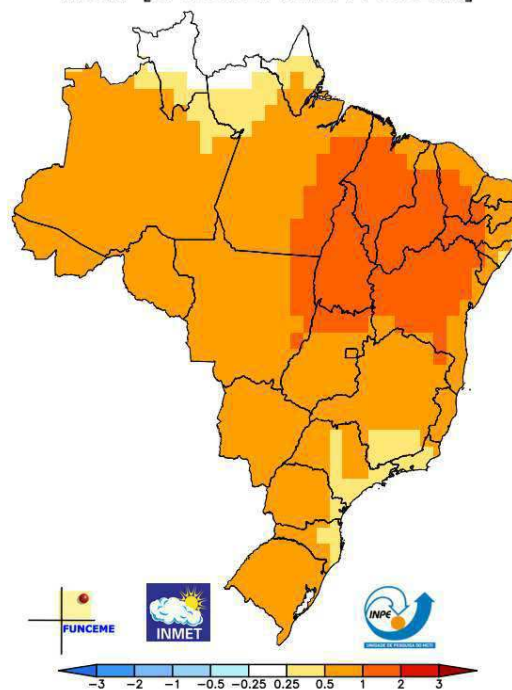
O balanço hídrico previsto para os próximos meses indica níveis satisfatórios de umidade no solo em grande parte da região (Figuras 5a, 5b e 5c). No centro-sul do Rio Grande do Sul, no entanto, o armazenamento de água no solo poderá ficar mais baixo que em outras áreas



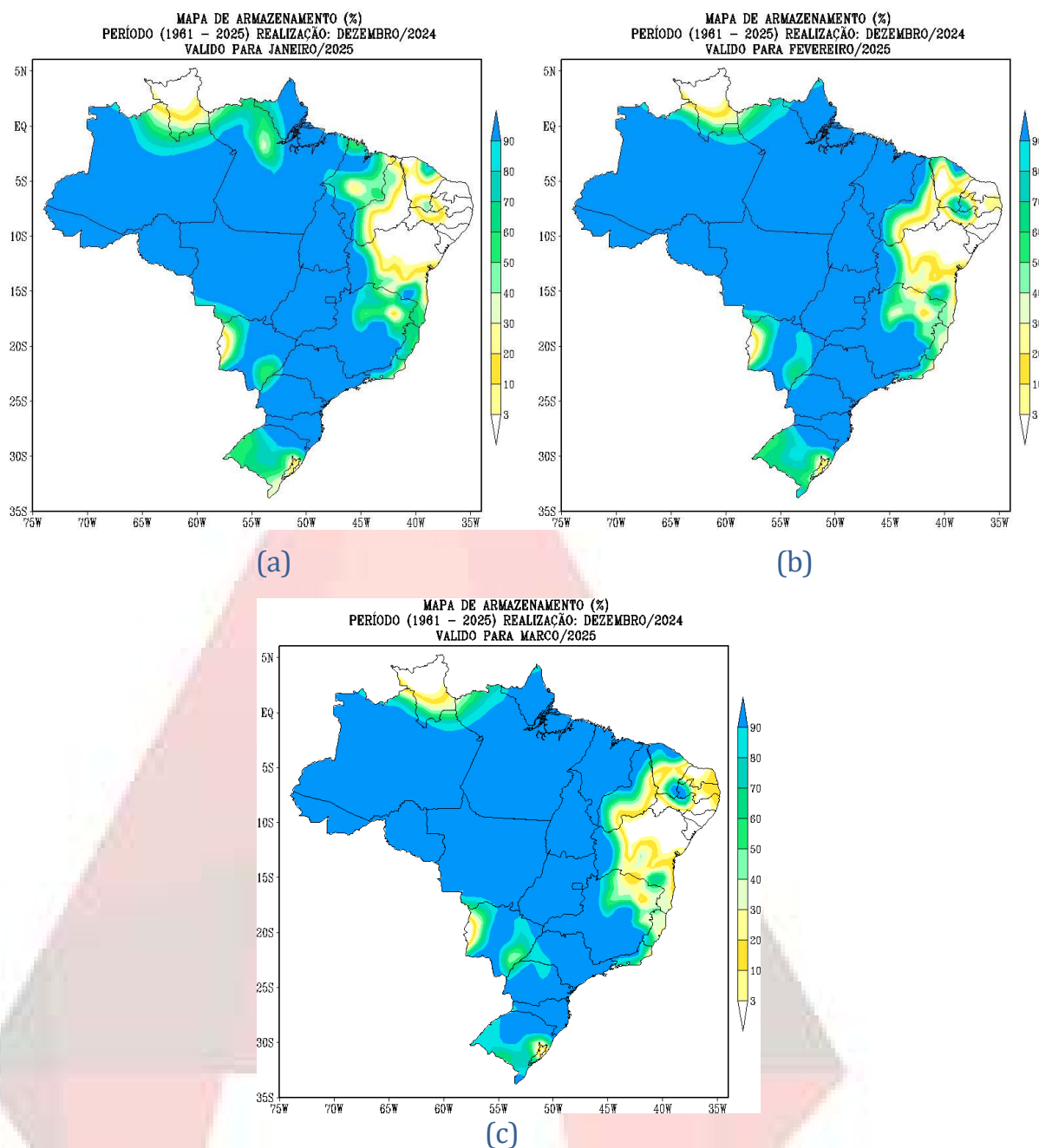
Previsão de Anomalia de Precipitação JFM/2025  
média [CPTEC1.2+INMET+FUNCEME]



Previsão de Anomalia de Temperatura JFM/2025  
média [CPTEC1.2+INMET+FUNCEME]



**Figura 4 – Previsão de anomalias de (a) precipitação e (b) temperatura média do ar do multi-modelo INPE/INMET/FUNCEME para o trimestre JFM/2025**



**Figura 5 – Previsão de armazenamento de água no solo (%) para os meses de (a) janeiro, (b) fevereiro e (c) março de 2025 no Brasil, considerando capacidade de água disponível (CAD) de 100 mm. Fonte: INMET.**



<https://portal.inmet.gov.br> / (FONTE DE PESQUISA)

Maringá, 05 de fevereiro de 2025.

ALPHA CONSTRUÇÕES CIVIS  
LTDA:01543096000105

Assinado de forma digital por  
ALPHA CONSTRUÇÕES CIVIS  
LTDA:01543096000105  
Dados: 2025.02.05 16:29:11  
-03'00'

KEILA LETICIA  
DIAS:039401  
03969

Assinado de forma  
digital por KEILA  
LETICIA  
DIAS:03940103969  
Dados: 2025.02.05  
16:29:24 -03'00'

**ALPHA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA ME**

CNPJ: 01.543.096/0001-05

**KEILA LETICIA DIAS**

RG: 8.262.194-6 – SSP-PR / CPF: 039.401.039-69

Administradora / Engenheira Civil – CREA- MG 251425/D

**ALPHA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-ME**

**CNPJ: 01.543.096/0001-05**

**RUA CANTOR RAUL SEIXAS, 343 – BLOCO G – APTO. 401**

**JARDIM IPANEMA – CEP: 87.053-240 – MARINGÁ – PARANÁ**

**TEL/FAX: 44. 3020-0804- 44-3301-9429 – E-MAIL: ALPHACONSTRUCOESCIVIS@GMAIL.COM**

Alturas diárias de precipitação (mm)  
2024

Estação: RIO BOM  
Município: Rio Bom  
Tipo: P  
Altitude: 648,000 m

Código: 02351026  
Instalação: 21/01/1975  
Bacia: Ivaí  
Latitude: 23° 45' 50"

Entidade: AGUASPARANÁ  
Extinção:  
Sub-bacia: 3  
Longitude: 51° 24' 39"

| DIA | JAN  | FEV  | MAR  | ABR  | MAI  | JUN  | JUL  | AGO  | SET  | OUT  | NOV  | DEZ   |
|-----|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|-------|
| 01  | 0,0  | 0,0  | 6,1  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0   |
| 02  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 7,3  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 6,5  | 0,0   |
| 03  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 7,1  | 12,8 | 17,1  |
| 04  | 0,0  | 6,2  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 17,6 | 0,0   |
| 05  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0   |
| 06  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0   |
| 07  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0   |
| 08  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 1,1  | 0,0  | 0,0  | 3,2  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 4,9  | 104,0 |
| 09  | 0,0  | 0,0  | 7,1  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 10,8 | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 25,1  |
| 10  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 18,6 | 3,6  | 0,0  | 21,8 | 0,0  | 33,0  |
| 11  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 4,8  | 0,0  | 0,0  | 18,1 | 0,0  | 0,0   |
| 12  | 1,9  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 10,0 | 0,0  | 0,0   |
| 13  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0   |
| 14  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 2,2  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 21,6  |
| 15  | 0,0  | 21,1 | 0,0  | 46,4 | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 16,4 | 0,0  | 0,0  | 3,7   |
| 16  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 17,2 | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0   |
| 17  | 0,0  | 1,9  | 7,9  | 24,0 | 3,5  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0   |
| 18  | 5,1  | 0,0  | 78,5 | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0   |
| 19  | 19,1 | 0,0  | 7,0  | 0,0  | 2,9  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 17,5 | 0,0  | 0,0   |
| 20  | 29,0 | 11,0 | 5,4  | 0,0  | 9,5  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 5,7   |
| 21  | 21,4 | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 13,6 | 0,0  | 6,7  | 33,0  |
| 22  | 20,8 | 11,5 | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 5,0  | 9,7   |
| 23  | 22,7 | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0   |
| 24  | 16,0 | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 19,4 | 0,0  | 0,0  | 3,0  | 0,0  | 29,6 | 0,0  | 0,0   |
| 25  | 0,3  | 1,9  | 0,0  | 0,0  | 16,5 | 0,0  | 0,0  | 22,5 | 0,0  | 19,3 | 0,0  | 0,0   |
| 26  | 20,2 | 14,7 | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 12,2 | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 8,7   |
| 27  | 0,0  | 5,6  | 0,0  | 0,0  | 18,9 | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 11,5 | 0,0  | 0,0  | 0,0   |
| 28  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0   |
| 29  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 25,3 | 0,0   |
| 30  | 0,0  | -    | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 5,0  | 0,0  | 0,0  | 0,0  | 6,3  | 0,0   |
| 31  | 0,0  | -    | 0,0  | -    | 0,0  | -    | 0,0  | 0,0  | -    | 0,0  | -    | 0,0   |

## Valores mensais

| DIA        | JAN   | FEV  | MAR   | ABR  | MAI  | JUN  | JUL  | AGO  | SET  | OUT   | NOV  | DEZ   |
|------------|-------|------|-------|------|------|------|------|------|------|-------|------|-------|
| TOTAL      | 156,5 | 73,9 | 112,0 | 98,2 | 70,7 | 12,2 | 42,4 | 29,1 | 41,5 | 123,4 | 85,1 | 261,6 |
| TOT. CONS. | -     | -    | -     | -    | -    | -    | -    | -    | -    | -     | -    | -     |
| MÁXIMA     | 29,0  | 21,1 | 78,5  | 46,4 | 19,4 | 12,2 | 18,6 | 22,5 | 16,4 | 29,6  | 25,3 | 104,0 |
| DIAS CHUVA | 10    | 8    | 6     | 6    | 6    | 1    | 5    | 3    | 3    | 7     | 8    | 10    |

## Valores anuais

366 dias observados

73 dias de chuva

Máxima: 104,0

Total: 1106,6

Alturas diárias de precipitação (mm)  
2025

Estação: RIO BOM      Código: 02351026      Entidade: AGUASPARANÁ  
Município: Rio Bom      Instalação: 21/01/1975      Extinção:  
Tipo: P      Bacia: Ivaí      Sub-bacia: 3  
Altitude: 648,000 m      Latitude: 23° 45' 50"      Longitude: 51° 24' 39"

| DIA | JAN  | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|-----|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| 01  | 0,0  | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   |
| 02  | 0,0  | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   |
| 03  | 0,0  | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   |
| 04  | 0,0  | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   |
| 05  | 0,0  | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   |
| 06  | 0,0  | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   |
| 07  | 0,0  | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   |
| 08  | 0,0  | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   |
| 09  | 0,0  | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   |
| 10  | 0,0  | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   |
| 11  | 0,0  | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   |
| 12  | 10,5 | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   |
| 13  | 0,0  | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   |
| 14  | 0,0  | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   |
| 15  | 0,0  | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   |
| 16  | 0,0  | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   |
| 17  | 5,1  | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   |
| 18  | 25,4 | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   |
| 19  | 16,4 | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   |
| 20  | 0,0  | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   |
| 21  | 7,1  | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   |
| 22  | 0,0  | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   |
| 23  | 5,2  | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   |
| 24  | 24,6 | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   |
| 25  | 0,0  | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   |
| 26  | 0,0  | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   |
| 27  | 0,0  | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   |
| 28  | 15,0 | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   |
| 29  | 0,0  | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   |
| 30  | 0,0  | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   |
| 31  | 3,6  | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   |

Valores mensais

| DIA        | JAN   | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|------------|-------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| TOTAL      | 112,9 | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   |
| TOT. CONS. | -     | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   |
| MÁXIMA     | 25,4  | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   |
| DIAS CHUVA | 9     | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   |

Valores anuais

31 dias observados      - dias de chuva      Máxima: -      Total: -

Maringá, 05 de fevereiro de 2025.

À  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM  
A/C Eng. Sérgio Henrique Macuco – CREA PR-17326/D

**Ref. SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZOS: Concorrência Eletrônica nº 002/2024**  
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA (LAZER) –**  
**MEU CAMPINHO**

**ALPHA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ 01.543.096/0001-05, sediada na Rua: Cantor Raul Seixas, 343 bloco G apto 401- Jardim Ipanema- CEP 87053-240- Maringá-Paraná vem pelo presente requerer a prorrogação do prazo de execução para 120 (cento e vinte) dias, referente ao contrato 66/2023.

O Presente pedido dar-se-á devido aos seguintes motivos expostos abaixo:

- Devido as constantes alterações climáticas advindas da região, impossibilitando o trabalho de execução do campinho, pois essa parte é realizada com solda para montar as estruturas e seus travamentos, como a instalação do alambrado;
- E a execução da terraplanagem;

Assim, os fatores elencados, contribuíram para que atrasasse a entrega da obra dentro do prazo anteriormente estabelecido.

Diante disto, com o acima exposto solicitamos a prorrogação deste contrato em 120 dias.

Certos de vossa compreensão, e com elevada estima, subscrevemo-nos, e aguardamos deferimento do pedido.

Atenciosamente,

KEILA LETICIA  
DIAS:0394010  
3969

Assinado de forma digital  
por KEILA LETICIA  
DIAS:03940103969  
Dados: 2025.02.05  
15:47:15 -03'00'

ALPHA CONSTRUÇÕES  
CIVIS  
LTDA:01543096000105

Assinado de forma digital por  
ALPHA CONSTRUÇÕES CIVIS  
LTDA:01543096000105  
Dados: 2025.02.05 15:47:01  
-03'00'

**ALPHA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA ME**  
CNPJ: 01.543.096/0001-05  
**KEILA LETICIA DIAS**

RG: 8.262.194-6 –SSP-PR / CPF: 039.401.039-69  
Adm / Eng Civil – CREA- MG 251425/D

**ALPHA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-ME**  
CNPJ: 01.543.096/0001-05

**RUA CANTOR RAUL SEIXAS, 343 – BLOCO G – APTO. 401**  
**JARDIM IPANEMA – CEP: 87.053-240 – MARINGÁ – PARANÁ**

**TEL/FAX: 44. 3020-0804- 44-3301-9429 – E-MAIL: ALPHACONSTRUCOESCIVIS@GMAIL.COM**





## Proc. Administrativo 1- 664/2025

---

**De:** Moisés A. - EXEC

**Para:** EXEC-ASSEJUR - Assessoria Jurídica - A/C Henrique D.

**Data:** 10/02/2025 às 08:45:30

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-LICIT, EXEC-ASSEJUR

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2024 REFERENTE A CONCORRENCIA Nº 002/2024 CUJO OBJETO A CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA (LAZER).**

Defiro e encaminhe para o decido.processo.

—  
**Moisés Jose de Andrade**  
*Prefeito Municipal*





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1CDF-2187-E0EC-FAC3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 10/02/2025 08:45:41 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/1CDF-2187-E0EC-FAC3>

**Proc. Administrativo 2- 664/2025**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 10/02/2025 às 10:51:32

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

PARECER\_TECNICO\_ADITIVO\_DE\_PRAZO\_DE\_EXECUCAO\_06\_02\_2025\_aSSINADO.pdf



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

Rio Bom, 06 de janeiro 2025

**Objeto:** *Execução de Construção de infraestrutura urbana (lazer), contendo: campo de futebol com grama sintética. Serviços preliminares e administração da obra; movimentação de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria, muros e fechos; instalações elétricas; instalações hidrossanitárias; pavimentação e calçamento, paisagismo; diversos; e demais itens e especificações constantes no projeto, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com o cronograma físico-financeiro, os projetos e especificações técnicas.*

**Empresa :** ALPHA CONSTRUCOES CIVIS LTDA

**Contrato nº 054/2024 – Concorrência – 002/2024**

## **ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO**

### **PARECER TÉCNICO**

Conforme pedido da Empresa **ALPHA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, vencedora da concorrência 002/2024, datada de 05/02/2025, pedindo **dilação do Prazo de Execução da Obra que irá vencer em 06/02/2025, por mais 120 (cento e vinte) dias**, mencionando os principais motivos desta Dilação de Prazo de Execução; os períodos chuvosos, acima da média sazonal pra região, constantes na Planilha das Alturas Diárias de Precipitação em Milímetros do IAT – PR, do ano de 2024 e Janeiro de 2025, apresentada pela Empresa no seu pedido de dilação do prazo de Execução da Obra, relatando que essas chuvas intensas, durante a execução dos serviços, interromperam repetidamente o andamento da obra, pois nesta parte da obra estão sendo realizados serviços com solda para manter as estruturas e seu travamento, para instalação do Alambrado, além da nivelamento do piso, com movimento de terra, não ser possível, devido aos grandes volumes de chuvas que caíram nestes períodos, sendo necessário 2 a 3 dias de sol ininterrupto, para que se possa realizar os serviços citados; todos estes fatores, atrasaram significativamente a execução da Obra, acarretando o atraso na execução dos serviços e cumprimento do prazo de execução, conforme contrato e cronograma de execução da obra, obrigando assim a dilação do prazo de execução pedido pela Empresa. Nós como estamos acompanhando a obra no dia a dia, entendemos a razão do pedido da empresa de dilação de prazo; por esse motivo concordamos com a necessidade de **Aditivo de Dilação de Prazo por mais 120 (cento e vinte) dias**, para que todos os serviços possam ser executados, conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária, **passando o Prazo de**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

## **Execução da Obra de 06/02/2025 para 07/06/2025.**

Conforme exposto , concordamos com a dilação de Prazo de Execução da obra por mais **120(cento e vinte) dias , passando o prazo final de entrega da obra ,para 07/06/2025** e entrega da documentação pela Empresa dentro do Prazo de Vigência do Contrato e recebimento da mesma pela fiscalização.

Sendo esta a expressão da verdade, subscrevemo-nos

Atenciosamente

SERGIO HENRIQUE  
RIBAS  
MACUCO:3630040  
3904

Assinado de forma digital  
por SERGIO HENRIQUE RIBAS  
MACUCO:36300403904  
Dados: 2025.02.06 10:37:18  
-03'00'

Engenheiro Fiscal do Município  
Sérgio Henrique Ribas Macuco  
Engº Civil - CREA-PR-17.326/D

**Proc. Administrativo 3- 664/2025**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 10/02/2025 às 10:52:04

Henrique Germano Delben - EXEC-ASSEJUR

—

**Luiz Ricardo Moro da Silva**

*Diretor de Licitação*



## Proc. Administrativo 4- 664/2025

**De:** Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 11/02/2025 às 09:14:57

**Setores envolvidos:**

SEMFI-LICIT, EXEC, EXEC-ASSEJUR

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2024 REFERENTE A CONCORRENCIA Nº 002/2024 CUJO OBJETO A CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA (LAZER).**

### PARECER JURÍDICO

Processo administrativo 2148/2024

Aditivo 664/2025

Submetem a esta Assessoria Jurídica, para parecer, o requerimento de aditivo de prazo de execução no contrato firmado com a empresa ALPHA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, empresa inscrita no CNPJ 01.543.096/0001-05, conforme especificações contidas no processo.

O processo veio encaminhado pelo setor de licitações para análise da legalidade do aditivo.

Verifica-se que houve justificativa dos responsáveis, concordando com o aditivo de vigência e discordando do aditivo de valor.

Consoante dispõe o artigo 107, da Lei 14133/2021, senão vejamos:

Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

Sendo assim, respondendo objetivamente à questão, entendo que existe a possibilidade de celebrar o aditivo no contrato em questão.

Portanto, conforme estabelece a lei, **não existe vedação ao aditamento** solicitado.

É o parecer.

Rio Bom 11/02/2025.



**Henrique Germano Delben**

**Assessor Jurídico – OAB/PR 51.159**

—  
**Henrique Germano Delben**

*assessor jurídico*





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 591D-95CB-B112-1B93

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 11/02/2025 09:15:04 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/591D-95CB-B112-1B93>

**Proc. Administrativo 5- 664/2025**

**De:** Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 11/02/2025 às 09:15:28

Luiz Ricardo Moro da Silva - SEMFI-LICIT

—

**Henrique Germano Delben**

*assessor jurídico*

**Proc. Administrativo 6- 664/2025**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 11/02/2025 às 09:54:28

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

PRIMEIRO\_TERMOS\_ADITIVO\_MEU\_CAMPINHO\_PRAZO\_DE\_EXECUCAO.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante              | Data                | Assinatura |                                                 |
|------------------------|---------------------|------------|-------------------------------------------------|
|                        | 11/02/2025 10:11:10 | ICP-Brasil | ALPHA CONSTRUCOES CIVIS LTDA CNPJ 01.543.096... |
| Moisés Jose de Andrade | 11/02/2025 10:21:07 | 1Doc       | MOISÉS JOSE DE ANDRADE CPF 487.XXX.XXX-72       |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **62BE-366D-DBB7-C05D**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123**

**E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2024 REFERENTE A CONCORRENCIA Nº 002/2024 CUJO OBJETO A CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA (LAZER), CONTENDO: CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA. SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA; MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS; FUNDAÇÕES; ESTRUTURAS; ALVENARIA, MUROS E FECHOS; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS; PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PAISAGISMO; DIVERSOS; E DE MAIS ITENS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO.**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, **A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Moisés José De Andrade, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, doravante designada CONTRATANTE e, de outro lado à empresa ALPHA CONSTRUÇOES CIVIS LTDA, CNPJ: 01.543.096/0001-05, localizada na Rua cantor Raul Seixas, Jardim Ipanema, 343, CEP: 87.053-240 na cidade de Maringá - PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por Keila Leticia Dias, portador da cédula de identidade R.G. n.º 8.262.194- 6 –SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 039.401.039-69, residente na Rua cantor Raul Seixas, Jardim Ipanema, 343, bloco G, APT 401, CEP: 87.053-240 na cidade de Maringá - PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogado o prazo de execução do contrato nº 054/2024 por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do dia **06/02/2025** até o dia **07/06/2025**, conforme parecer técnico e jurídico em anexo ao processo e com fundamento no artigo 107, da Lei 14133/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo.

Rio Bom, 11 de fevereiro de 2025.

Moisés José de Andrade  
Prefeito Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
Contratante

Keila Leticia Dias  
Representante legal  
ALPHA CONSTRUÇOES CIVIS LTDA  
Contratada

Assinado por 2 pessoas: KEILA LETICIA DIAS e MOISÉS JOSE DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/62BE-366D-DBB7-C05D> e informe o código 62BE-366D-DBB7-C05D





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 62BE-366D-DBB7-C05D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALPHA CONSTRUCOES CIVIS LTDA (CNPJ 01.543.096/0001-05) VIA PORTADOR KEILA LETICIA DIAS (CPF 039.XXX.XXX-69) em 11/02/2025 10:11:02 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 11/02/2025 10:21:04 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/62BE-366D-DBB7-C05D>

**Proc. Administrativo 7- 664/2025**

**De:** Letícia M. - SEMFI-LICIT

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 12/02/2025 às 09:15:16

—  
**Letícia Ponciano Mello**

**Anexos:**

PRIMEIRO\_TERMO\_ADITIVO\_publicacao.pdf



## Prefeitura Municipal de Rio Bom

### Licitações e Contratos

#### Termo Aditivo



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2024 REFERENTE A CONCORRENCIA Nº 002/2024 CUJO OBJETO A CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA (LAZER), CONTENDO: CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA. SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA; MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS; FUNDAÇÕES; ESTRUTURAS; ALVENARIA, MUROS E FECHOS; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS; PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PAISAGISMO; DIVERSOS; E DE MAIS ITENS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO.**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, **A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Moisés José De Andrade, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, doravante designada CONTRATANTE e, de outro lado à empresa ALPHA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, CNPJ: 01.543.096/0001-05, localizada na Rua cantor Raul Seixas, Jardim Ipanema, 343, CEP: 87.053-240 na cidade de Maringá - PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por Keila Leticia Dias, portador da cédula de identidade R.G. n.º 8.262.194- 6 –SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 039.401.039-69, residente na Rua cantor Raul Seixas, Jardim Ipanema, 343, bloco G, APT 401, CEP: 87.053-240 na cidade de Maringá - PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogado o prazo de execução do contrato nº 054/2024 por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do dia **06/02/2025** até o dia **07/06/2025**, conforme parecer técnico e jurídico em anexo ao processo e com fundamento no artigo 107, da Lei 14133/2021.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo.

Rio Bom, 11 de fevereiro de 2025.

Moisés José de Andrade  
Prefeito Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
Contratante

Keila Leticia Dias  
Representante legal  
ALPHA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA  
Contratada

Assinado por 2 pessoas: KEILA LETICIA DIAS e MOISÉS JOSE DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/62BE-366D-DBB7-C05D> e informe o código 62BE-366D-DBB7-C05D







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 62BE-366D-DBB7-C05D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALPHA CONSTRUCOES CIVIS LTDA (CNPJ 01.543.096/0001-05) VIA PORTADOR KEILA LETICIA DIAS (CPF 039.XXX.XXX-69) em 11/02/2025 10:11:02 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 11/02/2025 10:21:04 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/62BE-366D-DBB7-C05D>

**Proc. Administrativo 8- 664/2025**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 12/02/2025 às 09:27:40

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

AVISO\_DE\_ERRATA\_NUMERO\_TERMO\_ADITIVO.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante              | Data                | Assinatura                                        |
|------------------------|---------------------|---------------------------------------------------|
| Moisés Jose de Andrade | 12/02/2025 11:40:32 | 1Doc<br>MOISÉS JOSE DE ANDRADE CPF 487.XXX.XXX-72 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **275B-F89B-CBE2-AFE1**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: Prefeitura@riobom.pr.gov.br**

**AVISO DE ERRATA**

**CONCORRÊNCIA Nº 002/2024**

Na data de 11/02/2025, foi veiculado no Diário Oficial do Município de Rio Bom Edição nº 2495/2025, página nº 04, ao TERMO ADITIVO, visando à CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA (LAZER), CONTENDO: CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA. SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA; MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS; FUNDAÇÕES; ESTRUTURAS; ALVENARIA, MUROS E FECHOS; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS; PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PAISAGISMO; DIVERSOS; E DE MAIS ITENS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO, conforme CONCORRÊNCIA Nº 002/2024, porém houve um erro no número do termo aditivo citado em documento, portanto:

**ONDE SE LÊ:**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**LEIA-SE:**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO**

Por se tratar de um erro sem mais transtornos, as demais informações contidas no presente processo permanecem inalteradas e vigentes desde a data de sua publicação.

Rio Bom - PR, 12 de fevereiro de 2025.

Moises Jose de Andrade  
Prefeito Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 275B-F89B-CBE2-AFE1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 12/02/2025 11:40:31 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/275B-F89B-CBE2-AFE1>

**Proc. Administrativo 9- 664/2025**

**De:** Letícia M. - SEMFI-LICIT

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 13/02/2025 às 08:56:11

AVISO DE ERRATA - PUBLICAÇÃO.

—

**Letícia Ponciano Mello**

**Anexos:**

AVISO\_DE\_ERRATA\_PUBLICACAO.pdf



## Prefeitura Municipal de Rio Bom

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Errata



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: [Prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:Prefeitura@riobom.pr.gov.br)**

### AVISO DE ERRATA

### CONCORRÊNCIA Nº 002/2024

Na data de 11/02/2025, foi veiculado no Diário Oficial do Município de Rio Bom Edição nº 2495/2025, página nº 04, ao TERMO ADITIVO, visando à CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA (LAZER), CONTENDO: CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA. SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA; MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS; FUNDAÇÕES; ESTRUTURAS; ALVENARIA, MUROS E FECHOS; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS; PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PAISAGISMO; DIVERSOS; E DE MAIS ITENS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO, conforme CONCORRÊNCIA Nº 002/2024, porém houve um erro no número do termo aditivo citado em documento, portanto:

#### ONDE SE LÊ:

#### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

#### LEIA-SE:

#### **SEGUNDO TERMO ADITIVO**

Por se tratar de um erro sem mais transtornos, as demais informações contidas no presente processo permanecem inalteradas e vigentes desde a data de sua publicação.

Rio Bom - PR, 12 de fevereiro de 2025.

Moises Jose de Andrade  
Prefeito Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/275B-F89B-CBE2-AFE1> e informe o código 275B-F89B-CBE2-AFE1





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 275B-F89B-CBE2-AFE1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 12/02/2025 11:40:31 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/275B-F89B-CBE2-AFE1>

**Proc. Administrativo 738/2025**

**De:** Letícia M. - SEMFI-LICIT

**Para:** EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

**Data:** 13/02/2025 às 09:00:34

**Setores (CC):**

EXEC, SET.COMPRAS

Prezados,

Termo aditivo de contrato pronto para execução.

—

**Letícia Ponciano Mello**

**Anexos:**

AVISO\_DE\_ERRATA\_PUBLICACAO.pdf

PRIMEIRO\_TERMOS\_ADITIVO\_publicacao.pdf





## Prefeitura Municipal de Rio Bom

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Errata



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: [Prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:Prefeitura@riobom.pr.gov.br)**

### AVISO DE ERRATA

### CONCORRÊNCIA Nº 002/2024

Na data de 11/02/2025, foi veiculado no Diário Oficial do Município de Rio Bom Edição nº 2495/2025, página nº 04, ao TERMO ADITIVO, visando à CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA (LAZER), CONTENDO: CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA. SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA; MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS; FUNDAÇÕES; ESTRUTURAS; ALVENARIA, MUROS E FECHOS; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS; PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PAISAGISMO; DIVERSOS; E DE MAIS ITENS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO, conforme CONCORRÊNCIA Nº 002/2024, porém houve um erro no número do termo aditivo citado em documento, portanto:

#### ONDE SE LÊ:

#### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

#### LEIA-SE:

#### **SEGUNDO TERMO ADITIVO**

Por se tratar de um erro sem mais transtornos, as demais informações contidas no presente processo permanecem inalteradas e vigentes desde a data de sua publicação.

Rio Bom - PR, 12 de fevereiro de 2025.

Moises Jose de Andrade  
Prefeito Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/275B-F89B-CBE2-AFE1> e informe o código 275B-F89B-CBE2-AFE1





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 275B-F89B-CBE2-AFE1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 12/02/2025 11:40:31 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/275B-F89B-CBE2-AFE1>



## Prefeitura Municipal de Rio Bom

### Licitações e Contratos

#### Termo Aditivo



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2024 REFERENTE A CONCORRENCIA Nº 002/2024 CUJO OBJETO A CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA (LAZER), CONTENDO: CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA. SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA; MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS; FUNDAÇÕES; ESTRUTURAS; ALVENARIA, MUROS E FECHOS; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS; PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PAISAGISMO; DIVERSOS; E DE MAIS ITENS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO.**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, **A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Moisés José De Andrade, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, doravante designada CONTRATANTE e, de outro lado à empresa ALPHA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, CNPJ: 01.543.096/0001-05, localizada na Rua cantor Raul Seixas, Jardim Ipanema, 343, CEP: 87.053-240 na cidade de Maringá - PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por Keila Leticia Dias, portador da cédula de identidade R.G. n.º 8.262.194- 6 –SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 039.401.039-69, residente na Rua cantor Raul Seixas, Jardim Ipanema, 343, bloco G, APT 401, CEP: 87.053-240 na cidade de Maringá - PR, a seguir denominada CONTRATADA, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogado o prazo de execução do contrato nº 054/2024 por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do dia **06/02/2025** até o dia **07/06/2025**, conforme parecer técnico e jurídico em anexo ao processo e com fundamento no artigo 107, da Lei 14133/2021.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo.

Rio Bom, 11 de fevereiro de 2025.

Moisés José de Andrade  
Prefeito Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
Contratante

Keila Leticia Dias  
Representante legal  
ALPHA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA  
Contratada

Assinado por 2 pessoas: KEILA LETICIA DIAS e MOISÉS JOSE DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/62BE-366D-DBB7-C05D> e informe o código 62BE-366D-DBB7-C05D





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 62BE-366D-DBB7-C05D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALPHA CONSTRUCOES CIVIS LTDA (CNPJ 01.543.096/0001-05) VIA PORTADOR KEILA LETICIA DIAS (CPF 039.XXX.XXX-69) em 11/02/2025 10:11:02 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 11/02/2025 10:21:04 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/62BE-366D-DBB7-C05D>

**Proc. Administrativo 10- 664/2025**

**De:** Leticia M. - SEMFI-LICIT

**Para:** EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

**Data:** 13/02/2025 às 09:01:54

**Setores (CC):**

EXEC, SEMOSP

—

**Leticia Ponciano Mello**